

PORTARIA Nº 656/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTA
004/2017 - GIRLENE MONTEIRO DA SILVA	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 25ª CIRETRAN no município de Juína/MT, localizado na Av. JK, nº 101S, Bairro Setor dos Serviços, no município de Juína/MT, com área total de 1750m2, Mario sendo destes 731,24m2 de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº Sérgio 100/2017/SAOP, firmado pelo Engenheiro Civil Rodney Alves Castelhanos e o Geog.º Arnaldo da Guia Bertusse Taques.		V a n u z a da Silva Souza

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b547e13

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar